

DECRETO Nº 8.465 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

Exonera o servidor público municipal e declara vago na vacância o cargo que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que o servidor adimpliu a idade de 75 anos;

Considerando, que o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, que determina à Aposentadoria Compulsória aos 75 anos de idade.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 31 de outubro de 2.023, o servidor público municipal **Geraldo Torres Rodrigues**, do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista ESF**, em virtude de já ter adimplido 75 anos de idade, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Fica declarado vago na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 24 de outubro de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 24/10/2.023.

Secretário Municipal de Governo.